



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018** - "Altera o artigo 105 da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 003/2018, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Couzi Rosa, Ângelo Moreira da Silva, Wanderley de Moraes Faria, Mirian Soroldoni Carvalho, José Carlos Pereira Leal, José Augusto Alves de Paula, Laudelino Alves Graciano Neto, Valmir Santiago e Wullisses Augusto Moreira Fermiano.

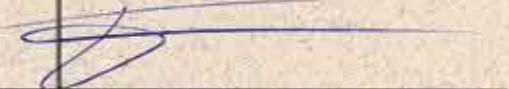
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2018.

**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO**

  
- Relator -

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**

  
- Presidente -

**WANDERLEY DE MORAES FARIA**

  
- Membro -